

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de complementar a oferta de serviços de saúde no município de Eldorado do Sul/RS. A estrutura municipal não possui a capacidade técnica e operacional para atender toda a demanda por exames de diagnóstico. Portanto, o credenciamento de prestadores da rede privada é imprescindível para garantir o acesso universal e integral da população a esses serviços, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A medida visa evitar longas filas de espera e assegurar a continuidade dos tratamentos médicos, que dependem de diagnósticos precisos e rápidos.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às competências do Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem o atendimento integral e universal à saúde da população. A necessidade de exames é contínua e essencial para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento da saúde dos munícipes, sendo um serviço indispensável para a execução das políticas de saúde locais. A ação também se alinha aos princípios da Eficiência, Economicidade e Supremacia do Interesse Público aplicados à gestão logística do SUS local.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Ampliar a oferta de serviços:** Aumentar a capacidade de realização de exames de diagnóstico para os usuários do SUS no município.
- **Reduzir o tempo de espera:** Diminuir as filas e agilizar o acesso dos pacientes a diagnósticos precisos.
- **Garantir a continuidade do cuidado:** Assegurar que os tratamentos médicos não sejam interrompidos pela falta de exames diagnósticos.
- **Otimizar o uso de recursos públicos:** Pagar pelos serviços apenas sob demanda, contratando todos os prestadores aptos e ampliando a rede de atendimento de forma eficiente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços e os prestadores deverão atender aos seguintes requisitos:

- **Requisitos do Local:** Os exames devem ser realizados na sede da empresa credenciada, que precisa possuir todas as licenças necessárias, como sanitária e de localização, além de equipamentos adequados e em perfeitas condições de uso.
- **Qualificação Profissional:** A credenciada deve ter um Responsável Técnico devidamente registrado no conselho de classe correspondente. Os laudos devem ser emitidos por profissionais legalmente habilitados.
- **Qualidade Técnica:** Todos os procedimentos devem seguir os protocolos do Ministério da Saúde e da comunidade científica. A credenciada é responsável pela qualidade dos exames e laudos, devendo refazer, sem ônus, qualquer exame que apresente falha técnica comprovada.
- **Documentação:** As empresas interessadas deverão apresentar, entre outros, o ato constitutivo, CNPJ, alvarás de localização e sanitário, prova de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal), regularidade com o FGTS e Justiça do Trabalho, e registro no conselho de classe.
- **Localização:** Os serviços deverão ser prestados na sede da pessoa jurídica credenciada, que deverá estar localizada a uma distância máxima de 60 (sessenta) quilômetros do município de Eldorado do Sul, tomando como base o endereço da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, localizada na Estrada da Arrozeira, 270, Centro. A escolha do local para a realização dos exames será de livre opção do paciente, entre os estabelecimentos credenciados. A definição de um raio máximo de 60 (sessenta) quilômetros para a localização dos prestadores de serviços, a partir da sede do município, pauta-se nos princípios da Eficiência, Economicidade e Supremacia do Interesse Público, aplicados à gestão logística do Sistema Único de Saúde (SUS) local. Cumpre esclarecer que o transporte da maioria dos pacientes para a realização dos exames objeto deste credenciamento é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Nesse contexto, a limitação geográfica é uma condição indispensável para garantir a viabilidade e a sustentabilidade operacional do serviço de transporte.
- **Prazos:** Os prazos máximos para agendamento são de 15 dias para atendimentos de rotina e 24 horas para casos de urgência. Os laudos devem ser entregues em até 5 dias úteis após a realização do exame.

5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A demanda estimada para o período de 12 meses, conforme detalhado na tabela de serviços do Termo de Referência, totaliza um valor de **R\$ 1.759.820,00**. A tabela abaixo resume a quantidade prevista para alguns dos exames:

Nº	Tipo	Quant.
1	Audiometria Tonal	120
2	Audiometria Vocal	120

3	Cintilografia Renal	10
4	Cintilografia Sincronizada de Câmaras Cardíacas em Situação de Esforço (Farmacológico)	50
5	Cintilografia Sincronizada de Câmaras Cardíacas em Situação de Repouso (Ventrículografia)	50
6	Colonoscopia com biópsia	200
7	Densitometria Óssea	120
8	Eletroencefalograma Sono e Vigília	120
9	Eletroneuromiografia de Membros Superiores e Inferiores	120
10	Endoscopia Alta com biópsia	50
11	Endoscopia com Hpylori com biópsia	50
12	Holter	60
13	Mamografia	720
14	Mapa 24 horas	60
15	Mapeamento Cerebral	120
16	Radiografia Uretrocistografia (Retrógrada e Miccional)	30
17	Ressonância magnética abdomen superior (com contraste)	30
18	Ressonância magnética abdomen superior (sem contraste)	15
19	Ressonancia magnetica abdômem inferior com contraste	20
20	Ressonancia magnetica abdômem inferior sem contraste	30
21	Ressonancia magnetica abdômem total com contraste	30
22	Ressonancia magnetica abdômem total sem contraste	30
23	Ressonância magnética coluna cervical - com contraste	50
24	Ressonância magnética coluna cervical - sem contraste	80
25	Ressonância magnética coluna lombar (com contraste)	50
26	Ressonância magnética coluna lombar (sem contraste)	50
27	Ressonância magnética Conduto Auditivo	10
28	Ressonância magnética crânio - com contraste	40
29	Ressonância magnética crânio - sem contraste	50

30	Ressonância magnética de lombo sacra com contraste	80
31	Ressonância magnética de lombo sacra sem contraste	80
32	Ressonância magnética de próstata com contraste	80
33	Ressonância magnética de próstata sem contraste	15
34	Ressonância magnética face ou seios da face - com contraste	30
35	Ressonância magnética face ou seios da face - sem contraste	30
36	Ressonância magnética joelho - com contraste (direito ou esquerdo)	30
37	Ressonancia magnetica joelho (direito ou esquerdo) sem contraste	100
38	Ressonância magnética mão - com contraste (direito ou esquerdo)	80
39	Ressonância magnética mão - sem contraste (direito ou esquerdo)	80
40	Ressonância magnética pelve - com contraste	80
41	Ressonância magnética pelve - sem contraste	100
42	Ressonância magnética sela túrcica (com contraste)	70
43	Ressonância magnética sela túrcica (sem contraste)	15
44	Ressonância magnética tórax - com contraste	100
45	Ressonância magnética tórax - sem contraste	100
46	Tomografia Computadorizada de Abdomen Superior com Contraste	50
47	Tomografia Computadorizada de Abdomen Superior sem Contraste	80
48	Tomografia Computadorizada Crânio com Contraste	80
49	Tomografia Computadorizada Crânio sem Contraste	100
50	Tomografia Computadorizada Tórax com Contraste	80
51	Tomografia Computadorizada Tórax sem Contraste	100
52	Teste Ergométrico	200
53	Ultrassonografia com Doppler Arterial	360

54	Ultrassonografia com Doppler Colorido de Vasos	360
55	Ultrassonografia de Articulação	360
56	Ultrassonografia de Carótidas	360
57	Ultrassonografia Morfológica	120

6. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A solução identificada é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas e devidamente habilitadas para a prestação de serviços de exames de diagnóstico. Esta solução permite a contratação de múltiplos prestadores que atendam aos requisitos definidos, operando em regime de demanda.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

O modelo de credenciamento foi considerado o mais vantajoso. Ele permite a contratação de todos os prestadores de serviço que se mostrarem aptos, o que amplia a capilaridade da rede de atendimento e a oferta de locais para os pacientes. Além disso, a remuneração ocorre estritamente sob demanda, otimizando o uso dos recursos públicos, uma vez que o pagamento está condicionado à efetiva prestação do serviço.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução é inerentemente parcelada. A adjudicação será por item, tratando-se de um credenciamento, que é uma modalidade de inexigibilidade de licitação. Isso significa que não haverá disputa por item; em vez disso, todas as empresas que cumprirem os requisitos e aceitarem os preços fixados pela Administração serão habilitadas. A demanda pelos exames será distribuída entre os credenciados de forma objetiva, conforme a livre escolha do paciente.

9. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As empresas interessadas deverão preencher um termo de credenciamento (Anexo I) e encaminhá-lo juntamente com toda a documentação de habilitação especificada no edital. A comissão de licitação realizará a verificação dos documentos e da declaração de distância para confirmar se a sede da empresa está dentro do raio máximo de 60 km.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há uma interdependência com o serviço de transporte de pacientes, que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde para a maioria dos casos. A limitação da distância máxima de 60 km para os prestadores é uma condição indispensável para garantir a viabilidade e a sustentabilidade operacional deste

serviço de transporte.

11. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados exclusivamente na sede da pessoa jurídica credenciada. O local deve estar situado a uma distância máxima de 60 quilômetros da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, localizada na Estrada da Arrozeira, 270, Centro.

12. POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

Não se aplica. Os serviços serão executados nas instalações da empresa credenciada, que deverá possuir todos os equipamentos necessários para a realização dos exames.

13. PROVIDÊNCIA PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica. Como os exames serão realizados na estrutura da contratada, não há necessidade de adequação nas instalações da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Saúde.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada viável. A necessidade está devidamente justificada pela incapacidade da rede própria de suprir a demanda e pela importância dos exames para a saúde pública. A solução de credenciamento é vantajosa para a Administração, pois amplia a rede de atendimento e otimiza os gastos, remunerando apenas os serviços efetivamente prestados. Os custos foram estimados com base em pesquisas de preços de processos licitatórios recentes em outros municípios do estado, e há dotação orçamentária prevista para cobrir as despesas. Por fim, os requisitos técnicos e de qualificação estão claramente definidos, assegurando a qualidade e a regularidade dos serviços a serem contratados.

Eldorado do Sul, 19 de Agosto de 2025.

Giovani de Ávila Martim
Secretário da Saúde

Elaborado por: Aguilier Silva de Freitas
Matrícula: 6284-7

Av. Emancipação, nº903 - Centro Eldorado do Sul - RS, 92990-000

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!

www.eldorado.rs.gov.br